

PORTARIA Nº 1524 – DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a designação de membros para comporem a Comissão Especial, com a finalidade de fornecer Laudo de Avaliação de Veículos para Leilão e dá outras providências.

JOÃO MANOEL DE CASTILHO, Prefeito do Município de Floreal, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os senhores: **IRIS AVELINO DE OLIVEIRA**, portador do RG. nº 11.587.237 – SSP/SP; **LUIZ GERALDO**, portador do RG. nº 11.082.052 - SSP/SP e **JEFERSON LUIZ SANTANA**, portador do RG. nº 29.963.097-3 – SSP/SP, sob a presidência do primeiro, para em conjunto comporem Comissão para fornecer **LAUDO DE AVALIAÇÃO** dos seguintes veículos: **1 (um) veículo VW Saveiro Ambulância 1.8**, ano fabricação/modelo: 2007/2008, combustível: álcool/gasolina, chassi 9BWECO5W38P081658, cor: branca, Placa BNZ 9761, Patrimônio nº 1197, **1 (um) veículo VW Kombi 9 lugares**, ano fabricação/modelo: 2008/2008, combustível: álcool/gasolina, chassi 9BWGF07XX8P018286, cor: branca, Placa BNZ 9759, Patrimônio nº 1195, **1 (um) Caminhão Ford Cargo 815**, ano fabricação/modelo: 2002/2002, combustível: diesel, chassi 9BFV2UHG12BB15232, cor: branca, Placa BNZ 9799, Patrimônio nº 917, **com coletor e compactador de lixo, marca Equitran 6m3**, Patrimônio nº 921, **1 (uma) Retroscavadeira LB 90 New Holland**, combustível: diesel, cor: amarela, ano fabricação/modelo: 2009, Patrimônio nº 1399, **1 (uma) Pá Carregadeira Case W 20B**, 4 marchas, transmissão 28.000, combustível: diesel, cor: amarela, ano fabricação/modelo: 1981, Patrimônio nº 182, **1 (um) veículo Camioneta Fiat Fiorino Working**, ano fabricação/modelo: 1998/1999, combustível: gasolina, chassi 9BD255394W8625360, cor: branca, Placa BFY 3117, Patrimônio nº 467, **1 (um) veículo Chevrolet Celta 1.0 L LS**, ano fabricação/modelo: 2011/2012, combustível: álcool/gasolina, chassi 9BGRG48F0CG177478, cor: preta, Placa BNZ 9768, Patrimônio nº 1481, no estado em que se encontram.

Art. 2º- A comissão deverá elaborar o referido laudo dentro de 05 (cinco) dias, dando ciência à Prefeitura Municipal por escrito.

Art. 3º - A presente nomeação tem caráter cívico e gratuito, considerando-se relevantes serviços prestados ao município.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Floreal, 08 de Outubro de 2.014.

JOÃO MANOEL DE CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal na data supra.
Registrada e arquivada no seu próprio arquivo.
Floreal, 08 de Outubro de 2.014.

MARIA A. AMATE ALVES
Supervisor de Serviços